

PORTARIA DIR Nº. 24/2010

ALTERA PORTARIA 40/2009 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Profª Andrea Maria Cacenote, Prof. Jair Antonio Fagundes, Prof. Marcos Volnei dos Santos, Prof. Rodrigo Magno Soder.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Prof. Antonio Roberto Lausmann Ternes, Profª Cláudia Maria Costa Nunes, Profª Regina de Fátima Arend.

III – Representantes do Corpo Docente: Acad. Liane de Figueiredo Carvalho, Acad. Lidiane Bianca Butner, Acad. Maruza Schuster.

IV – Representantes da Comunidade: Advº. Alexandre Andre Timm, Cont. Jaime Luis Patias, Adm Rogério Steffen.

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Art. 3º – Fica designado como Coordenador da CPA o Prof. Jair Antonio Fagundes.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 40/2009 de 19 de agosto de 2009.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de junho de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis